



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROC. Nº 77.552

PROJETO DE LEI Nº 12.227, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que regula o estacionamento noturno de veículos de grande porte em vias públicas.

PARECER

Busca-se com a proposta em exame regular o estacionamento noturno de veículos de grande porte em vias públicas.

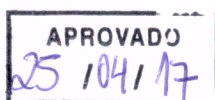
A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infraestrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura imbuída de bom senso, vez que visa coibir que veículos de grande porte estacionem nas vias públicas, de molde a atrapalhar o tráfego e a segurança das pessoas.

Salientamos que esta Comissão analisa o mérito da proposta, que em nossa ótica é de extrema importância, independentemente dos quesitos legalidade e constitucionalidade já tratados no parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19.04.2017.



MARCELO GASTALDO
Relator

ROBERTO CONDE ANDRADE
Presidente

FAOUAZ TAÇA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA